



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 27.280**

Data: 30 de março de 2.026

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, integralmente, no dia 2 de abril de 2.026.

Parágrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Segurança e Trânsito, Departamentos de Fiscalização, Abrigo Institucional - Casa da Criança e do Adolescente, Serviço Família Acolhedora e Conselho Tutelar.

Art. 2º Os Secretários, diretores e coordenadores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.281

Data: 30 de março de 2.026

Súmula: Declara de utilidade pública áreas para fins de implantação do binário no Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 12121/26, ainda,

Considerando a necessidade de melhoria da mobilidade urbana no Município de Guaratuba, visando a organização e fluidez do tráfego de veículos;

Considerando o aumento significativo do fluxo viário na região, especialmente em períodos de alta temporada, ocasionando congestionamentos e dificuldades de circulação;

Considerando que a implantação do sistema binário se apresenta como solução técnica viável para otimização do tráfego, promovendo maior segurança e eficiência na circulação;

Considerando o interesse público na execução de obras de infraestrutura urbana que proporcionem melhor qualidade de vida à população e aos visitantes;

Considerando a necessidade de desapropriação de áreas específicas para viabilizar a implantação do referido projeto;

Considerando que a medida é indispensável para garantir a execução do projeto de forma adequada e dentro dos parâmetros legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de implantação do binário necessários à implantação de infraestrutura viária no Município de Guaratuba:

Rua Afonso Pena: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas N 7.133.856,30 m e E 742.710,49 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 277°27'47,85" e 201,79 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7.133.882,51 m e E 742.510,42 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Dr. Antônio Plínio Tourinho: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt2, de coordenadas N 7134982,86 m e E 742653,55 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 7°24'40,30" e 1109,62; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7134982,86 m e E 742653,55 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Rua Guilherme Pequeno: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt3, de coordenadas N 7.134.982,86 m e E 742.653,55 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 52°49'56,24" e 1536,03; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7.135.604,09 m e E 743.472,94 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua João de Souza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt4, de coordenadas N 7.135.604,09 m e E 743.472,94 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 5°05'27,87" e 294,05; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7.135.896,97 m e E 743.499,03 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Avenida José Bonifácio: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt6, de coordenadas N 7.135.588,46 m e E 742.788,33 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, com os seguintes azimutes plano e distância: 142°37'21,22" e 594,53; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7.135.115,20 m e E 743.149,88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000.

Rua Dr. Carlos Cavalcanti: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt6, de coordenadas N 7.135.588,46 m e E 742.788,33 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 52°23'42,93" e 531,43; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7.135.918,74 m e E 743.217,14 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000.

Avenida Vicente Machado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt8, de coordenadas N 7.135.918,74 m e E 743.217,14 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, com os seguintes azimutes plano e distância: 142°31'38,33" e 599,94; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7.135.444,26 m e E 743.580,86 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000.

□ Rua Nossa Sra. de Lourdes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt8, de coordenadas N 7.135.918,74 m e E 743.217,14 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51,



com os seguintes azimutes plano e distância: 68°04'5.78" e 531,43; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7.136.101,49 m e E 743.693,71 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Antônio Rocha: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt10, de coordenadas N 7.136.101,49 m e E 743.693,71 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, com os seguintes azimutes plano e distância: 184°05'58.86" e 610.14; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7.135.497,23 m e E 743.650,40 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Dr. Xavier da Silva: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt11, de coordenadas N 7.134.875,40 m e E 742.835,16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 232°38'16.37" e 1020.69; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7.134.875,40 m e E 742.835,16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Avenida Paraná: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt12, de coordenadas N 7.133.856,30 m e E 742.710,49 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 186°58'26.92" e 1029.90; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7.133.856,30 m e E 742.710,49 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto abrange exclusivamente as áreas estritamente necessárias à implantação do binário referidas no art. 1º, inclusive as faixas de intervenção temporária e permanente, dentro dos limites constantes dos projetos, memoriais descritivos, plantas, levantamentos planialtimétricos e ambientais aprovados no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não dispensa:

I – o prévio licenciamento ambiental da obra;

II – a autorização para supressão de vegetação nativa, se necessária;

III – o atendimento das condicionantes ambientais que vierem a ser impostas pelos órgãos competentes.

Art. 4º A execução das obras e intervenções deverá observar, obrigatoriamente, os princípios da prevenção, precaução, razoabilidade e menor impacto ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUM-PRÁ-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de março de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

INEXIGIBILIDADE 35/2026

PROCESSO Nº: 8305/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ Nº 27.614.905/0001-08.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço 31/2025 para a aquisição de Lâmina Curva para Motoniveladora, na cor amarela, com 13 (treze) furos, espessura 3/4", fabricada em aço de alta resistência, com dureza entre 280 a 320 HB, destinada à motoniveladora Caterpillar 120K, pertencente à Subprefeitura do Cubatão, para uso na manutenção e recuperação de vias públicas.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 19.001.04.122.0019.2049 - GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA RURAL DO CUBATÃO 1081 O 19.001.04.122.0019.2049.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86, inciso II ao III, § 2º da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares para os alunos e profissionais educacionais (Professores, Pedagogos, Coordenadores, Diretores, Vice-Diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Guaratuba, para o ano letivo de 2026/2027.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Término do Prazo para Envio da Proposta: 14 de abril de 2026 às 09:00 horas.

Data da sessão: 14 de abril de 2026 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 23 de março de 2026.

EVILYN MACHADO DA COSTA

Pregoeira

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

André Guilherme Montemezzo – Subprefeito Regional do Coroados

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo (interino)

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento



João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Renato Weigert – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
